



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.886/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA E
MEDALHA MULHER CIDADÃ À
SENHORA TAYLA RIBEIRO
PERES SILVA, POR SUA
CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE EM
DEFESA DOS DIREITOS DAS
MULHERES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ** à
senhora **TAYLA RIBEIRO PERES SILVA**, por sua inestimável contribuição em defesa
dos direitos das mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello, em sessão solene.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 266/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 07/05/2025

AS: 09:35h

Celly efmu

Assunto: Decreto Municipal nº 1.886/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.886/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista